



LINHAS ORIENTADORAS DA COMPONENTE CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

10.º ANO

(Estratégia de Educação para a Cidadania na ESEQ - Anexo 4)

As Linhas Orientadoras da Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento têm por base as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), e estão em conformidade com a publicação do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de Julho que consagra a sua operacionalização curricular (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1º, Artigo 4º, nº 1, alínea r) e Artigo 15º) enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Convergindo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais e com o Projeto Educativo da Escola visa, entre outros, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a promoção do pensamento crítico, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

Estas linhas de orientação integram-se na Estratégia de Educação de Cidadania na Escola (EECE).

Objetivos	Aulas Previstas	Domínios	Temas	Área transversal		Atividade
				Disciplinas	Aprendizagens Essenciais das Disciplinas	
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver competências pessoais e sociaisPromover pensamento crítico	5	Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)	Declaração Universal dos Direitos Humanos.	A definir nos Departamentos Curriculares	A definir nos Departamentos Curriculares	Explorar um artigo do documento “Declaração Universal dos Direitos Humanos”.
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver competências de participação ativaDesenvolver conhecimentos em	5	Educação Ambiental	Alterações climáticas.	A definir nos Departamentos Curriculares	A definir nos Departamentos Curriculares	Explorar causas e impactos ambientais das alterações climáticas.



áreas não formais	6	Saúde/Sexualidade	Afetos e Respeito.	A definir nos Departamentos Curriculares	A definir nos Departamentos Curriculares	Trabalhar a prevenção da violência e do abuso físico/ sexual e dos comportamentos sexuais de risco.
-------------------	---	-------------------	--------------------	--	--	---

Estratégias de Ensino e Aprendizagem

As atividades e estratégias de aprendizagem deverão ser diversificadas, passando pela investigação/pesquisa, pela planificação, desenvolvimento e apresentação de trabalhos / projetos de grupo, debates, análise e produção de filmes, visitas de estudo, produção escrita, expressão plástica, teatro ou desenvolvimento de ações, campanhas, programas e parcerias com entidades da comunidade, entre muitas outras.

Os trabalhos desenvolvidos deverão / poderão ser apresentados à comunidade escolar.

Avaliação

A componente curricular transversal de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa.
A participação dos discentes nos projetos desenvolvidos será registada no Certificado do Aluno.